



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
SETOR DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES (CAXIAS)

DESPACHO Nº 2/2025 - SPAQUI-CAX (11.01.12.14.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caxias Do Sul-RS, 26 de novembro de 2025.

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelos Setores Requisitantes no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos juntados aos autos, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais (Ata nº 01/2025), **AUTORIZO e HOMOLOGO** a presente contratação direta, por meio da **Dispensa de Licitação nº 90203/2025, protocolo nº 23362.000509/2025-13, Chamada Pública nº 20 /2025**, referente à **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, por meio da modalidade Compra Institucional do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para o IFRS - Campus Caxias do Sul**, de forma a atender o disposto no art. 14º da Lei nº 11.947/2009, alterada pela Lei nº 15.226/2025, na Lei 14.660/2025, que estabelece que pelo menos 50% (cinquenta por cento) da venda da família será feita no nome da mulher e na Resolução CD/FNDE nº 06 /2020 e demais resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

No processo ora homologado, a Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar do IFRS - Campus Caxias do Sul, designada pela Portaria CCAX/IFRS nº 63, de 26 de março de 2025, indicou o proponente vencedor e respectivos produtos a serem fornecidos, conforme abaixo:

Cooperativa de Agricultores e Agroindústrias Familiares de Caxias do Sul Ltda, CNPJ 14.169.702/0001-08 - vencedora em todos os 4 itens no valor total de R\$ 64.292,30;

Valor total da Chamada - R\$64.292,30 (sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Jeferson Luiz Fachinetto - Diretor Geral - Portaria nº 134 de 23 de fevereiro de 2024

(Assinado digitalmente em 26/11/2025 20:34)

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ####973#9

Processo Associado: 23362.000509/2025-13

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**,
ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **26/11/2025** e o código de verificação: **69e6c5cb4f**